



## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 33 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**Aprova a revogação da  
contratação temporária de técnico  
em edificações.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 04 de março de 2013, em Sessão Ordinária nº. 44 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. XXII do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

#### DELIBEROU:

1. Aprovar a revogação da contratação temporária de Técnicos em Edificações mencionada na Deliberação Plenária de nº 27 de 25 de fevereiro de 2013.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 04 de março de 2013.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE**  
**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**  
**Presidente – CAU – PE.**